

PROJETO DE LEI Nº 390, DE 23 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 921/1985, MODIFICADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.011/1990 E Nº 320/2021, PARA INCLUIR O FERIADO MUNICIPAL DE “SANTO ANTÔNIO” E EXCLUIR O FERIADO MUNICIPAL DE “SÃO PEDRO”.

A Câmara Municipal de São João do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 921, de 09 de agosto de 1985, a qual foi modificada pela Lei Municipal nº 1.011, de 29 de novembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 320, de 31 de maio de 2023, para incluir o feriado municipal do dia de **Santo Antônio** e excluir o feriado municipal do dia de **São Pedro**, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica declarado, para todos os efeitos legais, feriados municipais os dias 13 de junho - dia de Santo Antônio; 24 de junho – dia de São João Batista, Padroeiro do Município; 06 de agosto – dia do Senhor Bom Jesus; e o dia de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso – MG, 23 de maio de 2023.

RECEBEMOS
24/05/2023
JO M 20h
Aldemir Santos


Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita de São João do Paraíso MG

MENSAGEM Nº 25/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal
do São João do Paraíso – MG,

Encaminho a V.(s). Exa.(s). o presente projeto e com o
mesmo externo os votos de estima e respeito.


O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar o art. 1º
da Lei Municipal nº 921, de 09 de agosto de 1985, para incluir o feriado
municipal do dia de SANTO ANTÔNIO (13/06) e excluir o feriado
municipal do dia de SÃO PEDRO (29/06).

Apesar da relevância do dia de São Pedro, o dia de Santo
Antônio atualmente mostra-se mais celebrado pelo povo paraisense, tendo
inclusive festejos próprios realizados no distrito de Boa Sorte do Paraíso.

Assim, diante da relevância do projeto apresentado, espero
contar com a colaboração de Vossas Excelências, confiante na importância
de sua aprovação, oportunidade em que solicito **URGÊNCIA** em sua
tramitação.

No ensejo, renovo a Vs. Excelências as expressões do mais
elevado apreço e especial consideração.

São João do Paraíso/MG, 23 de maio de 2023.


Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita de São João do Paraíso MG

RECEBEMOS
24/05/2023
10h 20h
Alainna Santos